



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá  
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356  
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"  
Home Page: www.guairá.sp.gov.br e-mail: pm-guairá@netsite.com.br



### DECRETO Nº 4522, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar - DEAGUA.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM FUNDAMENTO NO ITEM 2 DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2676, DE 10/12/2014, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na contadoria do Departamento de Esgoto e Água de Guairá um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), distribuídos na seguinte dotação orçamentária:

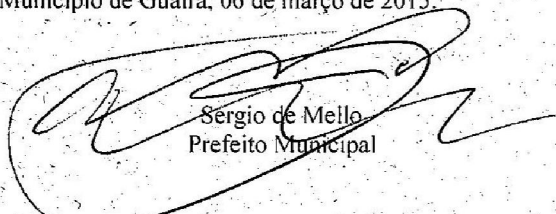
<b>04.</b>	<b>DEAGUA</b>
<b>04.01.02</b>	<b>DEPARTAMENTO TÉCNICO</b>
<b>17.512.0020.1015</b>	<b>Seção de Água</b>
4.4.90.51	Obras e Instalações..... R\$ 45.000,00
	Total..... R\$ 45.000,00

**Parágrafo único.** O crédito aberto por este artigo será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária.

<b>04.</b>	<b>DEAGUA</b>
<b>04.01.02</b>	<b>DEPARTAMENTO TÉCNICO</b>
<b>17.512.0020.1002</b>	<b>Aquisição de Veículos Equip. e Mat. Permanente</b>
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 45.000,00
	Total..... R\$ 45.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 06 de março de 2015.

  
Sérgio de Mello  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Wellington Luiz de Campos  
Diretor da Secretaria